



## PORTARIA Nº 31 DE 19 DE JULHO DE 2024

**A PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

### RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE Adilson Pinto, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 379.240.447-87, em decorrência do falecimento da ex servidora srª Solange Vera Barbosa de Paula Pinto, aposentada no cargo de merendeira, matrícula: 42684-1, referência:1.1 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.412,00 (mil. quatrocentos e doze reais) equivalente a 80% da cota que tem direito, contido na planilha de cálculo folha nº 15, conforme o processo administrativo do IBASS nº 066/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 19 de julho de 2024.

  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente

Assinado Eletronicamente por  
Marcos Wagner da Rocha Meireles:07953078708  
Diretor de Previdência  
Data/Hora: 27/01/2025 11:18h

Para autenticar este documento acesse o link:

<https://pegd.npibrasil.com/ibass/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=zFQWNfgWzYYdudtn>  
assinado eletronicamente conforme Lei 14.063/2020, que institui chaves públicas ICP/Brasil.



O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Laryssa Elias de Almeida, matrícula nº 7923, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 anos durante o período de 05/07/2024 a 04/07/2026, conforme o Processo nº 12.389/2024.

Saquarema, 19 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

#### PORTARIA SMART Nº 158 DE 19 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Terezinha Aparecida Mello de Oliveira Cabral, matrícula nº 62006, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 02/09/2024 a 30/11/2024, conforme o Processo nº 12.699/2024.

Saquarema, 19 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

#### PORTARIA SMART Nº 159 DE 19 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Suelen Gurgel de Aragão, matrícula nº 7902, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 05/08/2024 a 02/11/2024, conforme o Processo nº 12.556/2024.

Saquarema, 19 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## IPRES

#### PORTARIA Nº 31 DE 19 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte a Adilson Pinto, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 379.240.447-87, em decorrência do falecimento da ex-servidora Sr.ª Solange Vera Barbosa de Paula Pinto, aposentada no cargo de Merendeira, matrícula: 42684-1, referência: 1.1 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), equivalente a 80% da cota que tem direito, contido na planilha de cálculo folha nº 15, conforme o processo administrativo do IBASS nº 066/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 19 de julho de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente

#### PORTARIA Nº 32 DE 19 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de pen-

são por morte a Jacira Oliveira de Souza, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 085.399.727-60, em decorrência do falecimento do ex-servidor Sr. Roberto Antonio Ventura, aposentado no cargo de Trabalhador Braçal, matrícula: 54860-1, referência: fundamental A, nível: V e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), equivalente a 80% da cota que tem direito, contido na planilha de cálculo folha nº 12, conforme o processo administrativo do IBASS nº 053/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 19 de julho de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente

#### ERRATA

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Corrigir através da errata a portaria nº 30/2024, publicada no D.O.S nº 1464 no dia 19 de julho de 2024, referente ao ato de concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição e fixação de proventos da servidora Nubia Carla Martins, Agente Administrativo, matrícula: 41122-1, referência: médio c, nível: VI.

Onde se lê: lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Onde se lê: nível: VI

Leia-se: nível: XI

Saquarema, 19 de julho de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente

